ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 340 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 21952604/02 – 5581, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar JÂNIO KAZUHIRO KIKUCHI, CPF nº 556.931.056-87, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 86 m (oitenta e seis metros), localizado na Fazenda Rio Doce-Bom Sucesso, Rodovia BR-060, Zona Rural, coordenadas geográficas 17º48'38.4"S/51º19'18.7"W, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 6.000 l/h (seis mil litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 1585, de 06 de dezembro de 2002, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro de Minas **Ítalo Gouveia de Lima, CREA-GO №** 6638/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de $\sqrt{\text{oversion}}$ de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos